

# CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Criação: Lei nº 1.086 de 13/09/2002  
Município de Pinhão – Estado do Paraná

---

## RESOLUÇÃO 01/2018 COMUTRA

### DEFINE ALTERAÇÕES NO SENTIDO DO DESLOCAMENTO NAS RUAS DARCILIO FERREIRA DA SILVA, OTACILIO FERREIRA DA SILVA E EXPEDICIONARIO AMARILIO

O Conselho Municipal de Transito de Pinhão - COMUTRA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº1.086/02;

Considerando a deliberação das reuniões do Conselho Municipal de Transito – COMUTRA realizadas nos dias 4 de agosto e 30 de outubro de 2018

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - A Rua Expedicionário Amarello passa a ter sentido único do Centro para os Bairros, até a esquina com a Darcílio Ferreira da Silva.

**Artigo 2º** - A Rua Darcílio Ferreira da Silva passa a ter sentido único dos Bairros para o Centro, no trecho entre a esquina com a Rua Expedicionário Amarello até a esquina com a Rua Santos Dumont;

**Artigo 3º** - A Rua Otacílio Ferreira da Silva passa a ter sentido único da esquina com a Rua Santos Dumont até a esquina com a Expedicionário Amarello.

**Art. 4º** - Casos omissos serão solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 01 de novembro de 2018.

---

Presidente do COMUTRA